

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

*Projeto de Lei nº 14/2026 – Aspectos de Constitucionalidade – Legalidade – Redação – Mérito.*

### **01-Do Relatório:**

Em análise perante as doudas Comissões, nos termos do art. 87, incisos I e II, e art. 91, inciso I, letra “e”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto de lei em comento, de autoria do Prefeito Municipal, que dá nome a “*sala multiuso do Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo” e dá outras providências*”, de *Sala Maria José Guimarães Tolentino*.

### **02-Da Fundamentação:**

A matéria tratada no projeto de lei em questão, dispondo sobre a denominação de próprio público, é assunto de interesse local, razão pela qual a iniciativa da proposição é válida, tendo em vista a norma contida no art. 30 da Constituição Federal, bem como nos arts. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, permitindo que o Executivo proponha denominações de próprios públicos municipais.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Municipal nº 1.195/2008, especialmente nos arts. 5º e seguintes, que disciplinam a atribuição de nomes a estabelecimentos públicos, observando:

- Certidão de inexistência de outro próprio público com a mesma denominação;
- Localização correta do imóvel e regularidade perante o Poder Público Municipal;
- Declaração de ausência de parentesco do proponente com o homenageado;
- Certidão de óbito da agraciada, Sra. Maria José Guimarães Tolentino, falecida em 20.03.2021.

O projeto cumpre plenamente os requisitos de legalidade, juridicidade e moralidade administrativa, estando redigido em boa técnica legislativa, respeitando os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998.

Dessa forma, não se vislumbram óbices à tramitação, discussão ou deliberação plenária.

### **03-Da Conclusão:**

Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei nº 14/2026, reconhecendo ser justa a homenagem à Sra. Maria José Guimarães Tolentino, cidadã de destacada atuação no serviço público e relevante contribuição à comunidade claudiense.

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Relator Vereador Darley Lopes  
Votamos de acordo com o relator:

Geraldo Lázaro dos Santos  
Vereador Revisor

Kaká Amorim  
Vereador Presidente

---

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

Relator Vereador Maurilo do Sindicato  
Votamos de acordo com o relator:

Rosângela Diretora  
Vereadora (Indicada) Revisora

Geraldo Lázaro dos Santos  
Vereador Presidente

**O Vereador Kedo Tolentino, revisor efetivo desta comissão, não emitiu parecer por estar impedido de votar em razão do parentesco com a homenageada. Já o seu suplente, Vereador Fernando Tolentino, não emitiu parecer por estar ausente da reunião, sendo substituído, por indicação do Presidente da comissão, pela Vereadora Rosângela Diretora.**

---

**COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA 21/2026:**

Relatora Vereadora Rosângela Diretora  
Votamos de acordo com a relatora:

Maurilo do Sindicato  
Vereador Revisor

Frederico Amorim  
Vereador Presidente

---

**Sala das Comissões, 30 de março de 2026.**